



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES  
27 3261-9900

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**  
**OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA SEMED**

### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Idiomas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Semed/PMG.

### 2. VAGAS

Estão disponibilizadas **44 vagas** para o **Curso Básico de Língua Inglesa**. Essas vagas serão ofertadas aos **alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari**, obedecendo aos seus respectivos contraturnos, que estejam **matriculados no 6º ano ou 7º ano**, com idade de até 14 anos, neste ano letivo de 2020.

| NÍVEL                            | HORÁRIO                              | Nº DE VAGAS  | LOCAL DAS AULAS                 |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------------------|
| <b>Inglês 1<br/>(MATUTINO)</b>   | <b>segunda -feira</b><br>8h às 11h20 | <b>22</b><br>alunos de escolas municipais<br>(6º ou 7º ano EF) | A209<br>Ifes – Campus Guarapari |
| <b>Inglês 1<br/>(VESPERTINO)</b> | <b>quinta -feira</b><br>14h às 17h20 | <b>22</b><br>alunos de escolas municipais<br>(6º ou 7º ano EF) | A209<br>Ifes – Campus Guarapari |

### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

**3.1** Curso Básico de Língua Inglesa;

**3.2** Turno para o atendimento do curso: matutino ou vespertino. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes – Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES;

**3.3** Duração do Curso: 03 anos (6 semestres), com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 360 horas/aulas ao final do curso;

**3.4** Número de vagas: 44.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

**4.2** Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE estar matriculado no 6º ou no 7º ano da modalidade regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari, com idade de até 14 anos, neste ano letivo de 2020.**

**4.3** Havendo edital para a abertura de turma(s) no segundo semestre, fica a critério da Coordenação ofertar as vagas apenas para candidatos matriculados no 6º ano, primando pelas condições ideais para concluir o curso.

**4.4** Período de inscrição: **07, 10 e 11 de FEVEREIRO de 2020;**

**4.5** Sem taxa de inscrição;

**4.6** Local da inscrição: na escola em que o aluno estuda, por meio do link a seguir

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGQ8N96dObZoZRu0NGPrH0ORJT092WbdrHO2wL5ACz5ThA/closedform>

**4.7 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS POR RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO;**

**4.8** No ato da inscrição, o responsável pelo candidato preencherá um formulário *on-line*, juntamente com o funcionário da escola responsável pela inscrição, devendo assinar o documento constante no Anexo I;

**4.9** O candidato será classificado de acordo **com a MÉDIA FINAL de Língua Portuguesa e Matemática do ano de 2019**.

**4.10** Está vetada a inscrição de alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari que tiveram matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula em andamento no mesmo (independentemente do idioma).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção será realizada considerando-se a soma das médias finais de Língua Portuguesa e Matemática obtidas pelo aluno no ano letivo de 2019;

**5.2** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente da soma das médias, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

**5.3** Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo está prevista para o dia 12/02/2020, a partir das 15h, no site <http://www.guarapari.es.gov.br>, ou na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, ou ainda opcionalmente nos murais das escolas municipais com alunos com o perfil de vaga;

**6.2** Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o responsável legal deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue no Setor Pedagógico – Ensino Fundamental II;

**6.3** A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 14/02/2020, a partir das 15h, no site <http://www.guarapari.es.gov.br>, ou na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, ou ainda opcionalmente nos murais das escolas municipais com alunos com o perfil de vaga.

## **7. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

**7.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será realizada pela Pedagoga do Setor Pedagógico Ensino Fundamental II, por telefone, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;

**7.2** O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A comunicação entre o Setor Pedagógico Ensino Fundamental II e os candidatos será feita via telefone que constar na inscrição;

**8.2** A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

**8.3** Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos;

**8.4** O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno;

**8.5** O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

**8.6** Um(a) responsável legal do candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes – Campus Guarapari;

**8.7** O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos;

**8.9** Os procedimentos de matrícula e a **aula inaugural** (reunião com os pais) acontecerão no **auditório do Ifes – Campus Guarapari**, no dia **17/02/2020 (segunda)**, às **8h (turma matutina)** e no dia **20/02/2020 (quinta)**, às **14h (turma vespertina)**;

**8.10** Será desligado o candidato que não comparecer à primeira aula para efetivar a matrícula junto a seu respectivo responsável;

**8.11** Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Idiomas e pela Semed, contra os quais não cabe recurso.

## **CRONOGRAMA**

### **PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2020/1 – EDITAL 01/2020**

| <b>ETAPAS</b>                                  | <b>DATAS</b>                                    |
|--|---|
| Publicação do Edital                           | 31/01/2020                                      |
| Período de Inscrições                          | 07, 10 e 11/02/2020                             |
| Publicação do Resultado <b>Preliminar</b>      | 12/02/2020                                      |
| Período para Tramitar Recursos                 | 13/02/2020                                      |
| Publicação do Resultado <b>Final</b>           | 14/02/2020                                      |
| Aula/Matrícula - Obrigatória para Responsáveis | 17/02/2020 (matutino) e 20/02/2020 (vespertino) |

**Prof. Me Wallas Gomes Zoteli**  
Coordenador do Curso de Idiomas  
Coordenador Geral de Extensão  
Portaria nº 3.120 - DOU de 08.11.2017  
(27) 3261-9982

# ANEXO I



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA PREENCHIMENTO PELA ESCOLA

(Enviar para a SEMED no dia **12/02/2020 até às 15h**)

| <b>ESCOLA:</b> |                     |                     |
|----------------|---------------------|---------------------|
| Nº             | NOME DOS CANDIDATOS | ASS. DO RESPONSÁVEL |
| 01             |                     |                     |
| 02             |                     |                     |
| 03             |                     |                     |
| 04             |                     |                     |
| 05             |                     |                     |
| 06             |                     |                     |
| 07             |                     |                     |
| 08             |                     |                     |
| 09             |                     |                     |
| 10             |                     |                     |
| 11             |                     |                     |
| 12             |                     |                     |
| 13             |                     |                     |
| 14             |                     |                     |
| 15             |                     |                     |
| 16             |                     |                     |
| 17             |                     |                     |
| 18             |                     |                     |
| 19             |                     |                     |
| 20             |                     |                     |